



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.234, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do art. 44 do Estatuto da Ufersa; o artigo 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação; o que consta no Processo nº 23091.013934/2023-32; a Portaria nº 1.489, de 23 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 1.489, de 23 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a de 23 de agosto de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

